



EDITAL - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/ MIGUEL PEREIRA E PATY DO ALFERES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO, MIGUEL PEREIRA E PATY DO ALFERES: Comunicamos aos companheiros(as) comerciários(as) empregados(as) no comércio de Miguel Pereira e Paty do Alferes que foi aprovada a Contribuição Assistencial para os empregados representados pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o Sindicato do Comércio Varejista de Miguel Pereira e Paty do Alferes, em sete parcelas nos meses de outubro de 2016 (parcela no valor de R\$ 26,40), novembro de 2016 (parcela no valor de R\$ 26,40), dezembro de 2016 (parcela no valor de R\$ 15,84), janeiro de 2017 (parcela no valor de R\$ 15,84), fevereiro de 2017 (parcela no valor de R\$ 15,84), abril de 2017 (parcela no valor de R\$ 15,84) e maio de 2017 (parcela no valor de R\$ 15,84). Diante do depósito da referida Convenção Coletiva de Trabalho no dia 22 de setembro de 2016, fica aberto prazo a contar de 23 de setembro de 2016 a 05 de outubro de 2016, nos termos da norma coletiva, para apresentação de carta de próprio punho, entregue pessoalmente, no Núcleo de Assistência Sindical à Avenida Roberto Silveira, 115 - Salas 207 a 210, Miguel Pereira - RJ, opondo-se ao desconto da referida contribuição. O horário de funcionamento será das 09:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira. Os comerciários devem portar carteira de trabalho ou identidade + contracheque do mês de agosto de 2016. Frisa-se que o incentivo patronal à apresentação de carta de oposição é prática antissindical: nenhuma empresa pode obrigar seus funcionários a apresentar a carta de oposição. Informamos que, findo o prazo acima, não será aceita qualquer oposição ao desconto mencionado.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2016.

Márcio Ayer Correia Andrade - Presidente.